

paridade, com reajustes na forma do art. 63 da Lei Municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de julho de 2023, data da protocolização do requerimento.

Maceió - AL, 01 de Setembro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:41FF297F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**

PORTARIA Nº. 0432/2025 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Maria Do Carmo Messias Ferreira

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.70579/2025**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 09021030101118220), em favor da segurada **MARIA DO CARMO MESSIAS FERREIRA, portadora da matrícula n. 15941-7 e do CPF n. 740.165.204-87**, servidora pública municipal ocupante do cargo de auxiliar/merendeira, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
FERREIRA & SILVA LTDA	01/03/1991 a 29/10/1992		1 ano(s), 7 mês(es) e 29 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			604 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			1 ano(s), 7 mês(es) e 29 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 01 de Setembro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D59504FB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**

PORTARIA Nº. 0433/2025 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Rinaldo Felix Dão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.90880/2025**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Protocolo n. 02001040100018121), em favor do segurado **RINALDO FÉLIX DÃO**, portador da matrícula n. 925327-0 e do CPF n. 534.334.914-53, servidor público municipal ocupante do cargo de Subinspetor, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COMERCIAL MAO ABERTA LTDA	01/02/1995 a 18/10/2000		5 ano(s), 8 mes(es) e 18 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			2083 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			5 ano(s), 8 mes(es) e 18 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 01 de Setembro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D97BBF3E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV**

PORTARIA Nº. 0434/2025 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada José Washington Lima dos Santos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.91360/2025**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa (CTSM n. 06/59º Bl Mtz), em favor do segurado **JOSÉ WASHINGTON LIMA DOS SANTOS**, portador da matrícula n. 22288-7 e do CPF n. 534.356.134-91, servidor público municipal ocupante do cargo de Motorista, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV MACEIÓ**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MINISTÉRIO DA DEFESA	02/02/1987 a 29/01/1988		0 ano(s), 11 mes(es) e 27 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			362 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			0 ano(s), 11 mes(es) e 27 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 01 de Setembro de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:855FA549

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.

0486/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0104/2024 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

12500.13465/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.346.979/0001-76.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE EPI (I).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R\$ 34,12; Item 36: R\$ 36,38; Item 40: R\$ 36,38.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE9B4046

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0488/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0104/2024 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13465/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: SAFE SUPPLY IT & SUPRIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.183.614/0001-60.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE EPI (I).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 12: R\$ 60,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:92CF042D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0428/2018. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.50823/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE;** E **CONTRATADAS:** A empresa **T DE LIMA SARMENTO EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.815.525/0001-92 E A empresa **BDF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.615672/0001-26 ;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de titularidade do Contrato de Locação nº. 0428/2018, com a inclusão da empresa BDF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.615672/0001-26, como nova titular do Contrato de Locação nº. 0428/2018, sem exclusão da empresa T DE LIMA SARMENTO EIRELI – EPP, em razão da divisão formal de propriedade do imóvel situado na Rua Alexandre Passos, s/nº. - Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, onde está instalada a **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DVS.**

DA DIVISÃO PROPORCIONAL DOS PAGAMENTOS: As CONTRATADAS, **T DE LIMA SARMENTO EIRELI – EPP** e **BDF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** serão cotitulares do contrato, cabendo a cada uma o direito de receber 50% (cinquenta por cento) do valor mensal da locação, atualmente fixado em R\$ 68.832,19 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), conforme o último apostilamento.

DAS RESPONSABILIDADES: As CONTRATADAS assumem, em conjunto, todas as obrigações decorrentes do Contrato de Locação nº. 0428/2018, sendo solidariamente responsáveis pelas cláusulas nele previstas, na forma da legislação aplicável.

DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo não altera o prazo de vigência original do Contrato nº. 0428/2018, mantendo-se todas as disposições de prorrogação e reajuste já estabelecidas.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº. 0428/2018, bem como de seus aditivos anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecendo em pleno vigor.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FF9847C4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0371/2023. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700/64875/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES,** representada neste ato pelo Diretor-Presidente **FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO** e a empresa **PFM REFEIÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.936.024/0001-85.

DO OBJETO: prorrogar o prazo de execução e vigência por 12(doze) meses, embasado na cláusula nona do instrumento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 14.001.14.306.0030.2210.09 – Viabilizar as ações do restaurante popular;